GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEAD-PI
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES – SUPARC

RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONTRATO 003/2021

CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, NA MODALIDADE CONCESSÃO PATROCINADA, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS E OPERAÇÃO RODOVIÁRIA DOS TRECHOS DAS RODOVIAS TRANSCERRADOS E ESTRADA PALESTINA.

Abril a Junho de 2024

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 5
2. DADOS GERAIS DO CONTRATO Nº 03/2021 5
3. DO COMITÊ DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS 6
4. DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E GESTÃO 8
4.1. DOS DADOS SOBRE A EXECUÇÃO DAS REGRAS ESTABELECIDAS NO CONTRATO 8
4.2. VISTORIAS 9
4.2.1. Vistorias Realizadas 9
5.1. Abril: 9
5.2. Maio: 11
5.3. Junho: 12
6. ANÁLISE DOS SERVIÇOS - CMOG 13
6.1. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 01 – (SH-01) 14
6.1.1. Pavimento 14
6.1.2. Sinalização Horizontal e Vertical 14
6.1.3. Parâmetros Gerais 14
6.2. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 02 – (SH-02) 14
6.2.1. Pavimento 15
6.2.2. Sinalização Horizontal e Vertical 15
6.2.3. Drenagem Superficial e Subterrânea 15
6.3. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 03 – (SH-03) 15
6.3.1. Pavimento 15
6.3.2. Sinalização Horizontal e Vertical 15
6.3.3. Drenagem Superficial e Subterrânea 16
6.4. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 04 – (SH-04) 16
6.4.1. Pavimentação 16
6.4.2. Sinalização Horizontal e Vertical 16
6.4.3. Drenagem e Obras Complementares 16
6.5. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 05 – (SH-05) 16
6.5.1. Pavimentação 16
6.5.2. Drenagem Superficial e Subterrânea 16
6.5.3. Sinalização Horizontal e Vertical 16
6.6. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 06 – (SH-06) 17
6.6.1. Pavimentação 17
6.6.2. Sinalização Horizontal e Vertical 17

6.6.3. Drenagem e Obras Complementares 17
6.7. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 07 – (SH-07) 17
6.7.1. Pavimentação 17
6.7.2. Drenagem Superficial e Subterrânea 17
6.7.3. Sinalização Horizontal e Vertical 18
6.8. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 08 – (SH-08) 18
6.8.1. Pavimento 18
6.8.2. Sinalização Horizontal e Vertical 19
6.8.3. Drenagem Superficial e Subterrânea 19
6.8.4. Obras da Serra do Quilombo 19
7. NOVOS TRECHOS – ADITIVO CONTRATUAL 20
7.1. Segmento Homogêneo 01 20
7.2. Segmento Homogêneo 02 21
7.3. Segmento Homogêneo 03 22
7.4. Segmento Homogêneo 04 22
7.5. Segmento Homogêneo 05 23
7.6. Segmento Homogêneo 06 23
7.7. Segmento Homogêneo 07 23
7.8. Segmento Homogêneo 08 24
7.9. Segmento Homogêneo 09 24
7.10. Segmento Homogêneo 10 25
7.11. Segmento Homogêneo 11 25
7.12. Segmento Homogêneo 12 26
7.13. Segmento Homogêneo 13 27
7.14. Segmento Homogêneo 14 28
7.15. Segmento Homogêneo 15 28
7.16. Segmento Homogêneo 16 29
7.17. Segmento Homogêneo 17 29
7.18. Segmento Homogêneo 18 30
8. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – NOVOS SEGMENTOS HOMOGÊNEOS 30
8.1. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 11 – (SH-11) 30
8.2. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 12 – (SH-12) 31
8.3. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 13 – (SH-13) 32
8.4. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 14 – (SH-14) 34
8.5. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 15 – (SH-15) 34
8.6. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 16 – (SH-16) 34

8.7. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 17 – (SH-17) 35
8.8. PRAÇAS DE PEDÁGIO 38
8.9. SERRA DO QUILOMBO 45
9. DOS COMPROVANTES DOS SERVIÇOS PRESTADOS 48
10. DAS AÇÕES SOCIAIS 48
11. CONCLUSÃO 49

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório de Monitoramento de Gestão tem como propósito apresentar o resultado das atividades desenvolvidas pela concessionária GRÃOS DO PIAUÍ CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS SPE S.A, no período de outubro a dezembro de 2023, conforme previsto no Contrato Nº 03/2021 e na Resolução Nº 002, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí que culminou no Manual de Monitoramento e Gestão dos Contratos de Concessões e Parcerias Público- Privadas[1].

A gestão, fiscalização e o acompanhamento da Concessão são executados pelo Poder Concedente, por intermédio do Comitê de Monitoramento de Monitoramento e Gestão de Contratos - CMOG, e tem por fundamento a Resolução Nº 002, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí, que determina que gestão e o monitoramento dos instrumentos firmados consistem em atividades coordenadas, proativas e preventivas, que visam a execução eficiente dos contratos e que tem como objetivo maior alcançar os resultados pactuados.

2. DADOS GERAIS DO CONTRATO Nº 03/2021

Poder Concedente: Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER.

Concessionária: Grãos do Piauí Concessionária de Rodovias SPE S.A.

Objeto do contrato: Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade concessão patrocinada, para concessão de prestação de serviços públicos de conservação, recuperação, construção, manutenção, implantação de melhorias e operação rodoviária dos trechos das Rodovias Transcerrados e Estrada Palestina.

Assinatura do Contrato: 26/07/2021

Prazo de Concessão: 30 anos

Valor de investimento em obra (CAPEX): R$ 650.049.692,73

Valor de investimento para manter e operar (OPEX): R$ 653.153.905,62

Economia do Estado: R$ 516.047.495,17

Investimento Total da Concessionária: R$ 1.303.203.598,35 / 30 anos

Trecho:

Segmento 01 - PI-397, Trecho: Entroncamento PI-247 / BR-324 (para Sebastião Leal) - Entroncamento Acesso Distrito de Nova Santa Rosa, com extensão de 117,1 km;

Segmento 02 - PI-397, Trecho: Entroncamento Acesso Distrito de Nova Santa Rosa - Entroncamento PI-262 (Estrada Palestina), com extensão de 118,9 km;

Estrada Palestina - PI-262, Trecho: Entroncamento PI-397 (km 235,94) - Entroncamento BR-135 (para Bom Jesus), com extensão de 40,8 km.

Extensão: mais de 330 quilômetros.

Quantidade de municípios beneficiados diretamente: 25 municípios produtores de

[1] Disponível em: http://www.ppp.pi.gov.br/pppteste/wp-content/uploads/2018/10/MANUAL-OFICIAL-COM-DOE.pdf.

soja. 24,56% da área total do Estado.

Área de abrangência: 61.757,124 km²

Empregos Gerados: O número de contratados para empregos indiretos é 143 pessoas já são contratadas como empregos diretos. Existe uma previsão até o final de setembro de 2022 para nova contratação direta, que é de mais 44, o que totaliza 87 empregos diretos. Entre empregos indiretos e diretos, o total de contratados é de 230.

Investimento: até dezembro de 2022 – R$ 77.000.000,00

Serviços que serão ofertados pela Concessionária: 04 Praças de pedágios; 01 Centro de controle operacional (CCO); 01 Serviço de atendimento ao usuário (SAU); 01 Base de apoio operacional; 02 Postos de pesagem.

Receita Principal:

Contraprestação - R$ 787.156.316,18

Tarifária Pedágios - R$ 1.732.551.782,13

Receita Total - R$ 2.519.708.098,31

Valor do Pedágio a ser cobrado: R$ 8,00/eixo.

Possui Verificador Independente (VEI)

Contratante: Concessionária

Contratado: EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Objeto do contrato: fiscalização, aferição do desempenho, avaliação dos impactos socioeconômicos e da qualidade dos serviços prestados no âmbito do Contrato de Parceria Público Privada nº 03/2021.

Assinatura: 25/10/2021

Prazo: 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura do contrato.

Valor total do contrato: R$ 12.000.000,00 a ser pago pela Concessionária.

3. DO COMITÊ DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS

Para a realização das atividades de fiscalização do Contrato, foi constituído o Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG, que, segundo o Manual de Monitoramento, deve ser formado por dois representantes do Poder Concedente e dois representantes da Superintendência de Parcerias e Concessões.

Para este contrato os membros indicados pelos órgãos supramencionados constam na PORTARIA Nº 65/2023/GAB/SEAD, conforme disposto no Processo SEI nº 00010.003122/2021-71, sendo estes:

I - Pela Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí - SUPARC, denominada de Coordenação do CMOG:

Servidor: Emmanuel Fernando de Assunção Saraiva, Matrícula: 371596-5;

Servidor: Eric Marinho do Nascimento, Matrícula: 373382-3;

Servidor: Lucas Sampaio Cordeiro da Silva, Matrícula: 373381-5

II. Pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER, denominado Poder Concedente:

Servidor: Durval Mendes de Carvalho Filho, Matrícula: 005192-6;

Servidor: Gustavo de Carvalho Nogueira, Matrícula: 026413-0;

Servidora: Indiamira de Oliveira Cavalcante, Matrícula: 372918-4;

Ademais, dentre as atribuições previstas para o CMOG, estão as de:

- executar o monitoramento quanto à execução das cláusulas de contrato, efetuar a fiscalização com relação ao cumprimento do cronograma de investimento, em especial com relação às etapas de construção, manutenção e operação dos equipamentos públicos concedidos, quando integrantes do contrato;
- decidir, contando com avaliação e manifestação da AGRESPI e aprovação do CGPPPP, sobre mudanças nas regras de contrato ou anexos, sobre matérias que alterem projetos e/ou modifiquem valores de contraprestações, garantias e forma de pagamento;
- realizar as verificações que lhe competem, independentemente da atuação do Verificador Independente; garantir o fiel cumprimento dos contratos celebrados com a Concessionária e com o Verificador independente;
- colaborar para a atuação livre e independente do Verificador Independente; atuar promovendo a transparência e preservando os princípios éticos, morais e probos da Administração Pública;
- prestar contas dos projetos à sociedade, mediante disponibilização de relatórios trimestral, semestral e anual, através do site e outros meios que utilizem recursos eletrônicos;
- instruir os processos administrativos relativos à gestão contratual dos projetos;
- promover a interlocução e a integração com a Concessionária, através de reuniões documentadas e/ou visitas gerenciadas;
- registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato;
- acompanhar o cumprimento das regras de garantia e das condições de pagamento contratadas;
- moderar e mitigar os conflitos relativos ao objeto das concessões e parcerias; manter informações atualizadas sobre os serviços, visando apoiar e subsidiar estudos e decisões sobre a execução do contrato;
- monitorar, os aspectos técnicos, econômicos, contábeis, financeiros, operacionais e jurídicos dos contratos de concessão e parcerias. opinar sobre a recomposição do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, através de parecer técnico;

- identificar, monitorar e mitigar todos os riscos que possam afetar a execução do contrato;
- apresentar, semestralmente, para o CGPPP, o relatório consolidado sobre o andamento dos projetos contratados; e
- apresentar ao CGPPP, no final de cada exercício, o relatório anual consolidado.

4. DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E GESTÃO

Segundo disposto no Manual de Monitoramento dos Contratos, com a finalidade de cumprir com as regras de monitoramento e transparência das ações, deverá ser elaborado, trimestralmente, pelo CMOG, o Relatório de Monitoramento e Gestão e entregue ao Poder Concedente e à SUPARC, para a devida avaliação e posterior envio à Concessionária e AGRESPI, devendo conter: os dados sobre a execução das regras estabelecidas em contratos, os registros fotográficos, os laudos sobre os serviços prestados, incluindo as ações sociais e a avaliação quanto aos relatórios entregues pelo VEI e AGRESPI.

A Lei Estadual n.º 7.049 de 16 de outubro de 2017[2], que cria a Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí – AGRESPI, com o fito de regular, fiscalizar e aplicar sanções às concessionárias, permissionárias e autorizadas a prestar serviços públicos no Estado do Piauí, em especial nas seguintes áreas de captação, tratamento e distribuição de água potável; saneamento básico; geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica; fontes alternativas de energia; transporte interurbano; portos, hidrovias e transporte hidroviário; aeroportos e transporte aéreo; ferrovias, estações ferroviárias e transporte ferroviário; telefonia; geração, transmissão e difusão de sinais radiofônicos; geração, transmissão e difusão de sinais de televisão; distribuição de gás canalizado; inspeção de segurança veicular; e atividade lúdicas.

Nesse sentido, deverá a Reguladora, observar o disposto no Manual de Monitoramento no que tange às suas responsabilidades. Para o presente relatório, não se aplica a necessidade de envio do relatório AGRESPI.

Por fim, cumpre destacar que, o contrato da Transcerrados possui Verificador Independente, sendo a EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, se aplicando, portanto, as disposições do Manual que apontem as atividades do Comitê de Monitoramento em relação ao Verificador.

Os subitens a seguir trazem as informações e quesitos em cumprimento ao supramencionado.

4.1. DOS DADOS SOBRE A EXECUÇÃO DAS REGRAS ESTABELECIDAS NO CONTRATO

[2] Disponível em: https://sapl.al.pi.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2017/4219/4219_texto_integral.pdf.

4.2. VISTORIAS

4.2.1. Vistorias Realizadas

No mês de referência deste relatório, foram realizadas vistorias em duas ocasiões em que apenas o Verificador Independente se fez presente, ocorrendo nos meses de abril e maio, onde através do seu relatório mensal, serviu de base para a elaboração deste relatório trimestral. A última visita técnica referente a junho de 2024 foi realizada em conjunto com o Verificador Independente, ocorrida nos dias 25 a 28 de junho de 2024. Alguns itens podem ser observados nesse relatório:

- Registro fotográfico da condição atual da rodovia;
- Identificação das intervenções realizadas pela concessionária durante os meses de abril a junho de 2024;
- Identificação das frentes de serviços mobilizadas;
- Identificação das obras em execução por terceiros no trecho concessionado;
- Avaliação dos segmentos intervencionados pela Concessionária desde o início das atividades;
- Acompanhamento da Operação Rodoviária;
- Verificação do andamento das obras de Melhoria e Ampliação;
- Verificação da inclusão de novos trechos.

Na ocasião, foram analisadas as condições atuais da rodovia, os indicadores referentes à Recuperação e Conservação nos segmentos pavimentados, o andamento das obras de melhoria e ampliação e, a análise da situação dos novos trechos.

5. ANÁLISES – VERICADOR INDEPENDENTE

Das análises feitas pelo Verificador Independente e explanadas em relatórios mensais de janeiro, fevereiro e março de 2024, e analisadas pelo Comitê de Monitoramento e Gestão – CMOG:

- Relatório Geral de Verificação RGV 30_2024_VI_PI 397_R00 – ABRIL DE 2024
- Relatório Geral de Verificação RGV 31_2024_VI_PI 397_R00 – MAIO DE 2024
- Relatório Geral de Verificação RGV 32_2024_VI_PI 397_R00 – JUNHO DE 2024

5.1. Abril:

- Vistorias Realizadas:
  - Vídeo registro da condição atual da rodovia;
  - Registro fotográfico da condição atual da rodovia;
  - Identificação das intervenções realizadas pela concessionária durante o mês de *abril/2024*;

  - Identificação das frentes de serviços mobilizadas;
  - Identificação das obras em execução por terceiros no trecho concessionado;
  - Avaliação dos segmentos intervencionados pela Concessionária desde o início das atividades;
  - Acompanhamento da Operação Rodoviária;
  - Monitoramento dos indicadores relativos à fase de Recuperação e Conservação – segmentos pavimentados;
  - Verificação da conclusão das obras de melhoria e ampliação;
  - Vistoria dos segmentos em obra com aplicação dos Indicadores da fase de Melhoria e Ampliação;
  - Registros das frentes de serviço das obras de melhoria e ampliação;
  - Monitoramento dos indicadores de desempenho da Fase I – Novos Trechos;
  - Verificação da Pista de Rolamento dos Novos Trechos;
  - Verificação da Conservação da Faixa de Domínio dos Novos Trechos;
- Termo de Vistoria Conjunta do Segmento Homogêneo 06;
- Nota Técnica acerca da Revisão 02 do Projeto Executivo da P3;
- Contextualização (Panorama Contratual) e Funções Gerenciais do Verificador;
- Vistoria Geral Mensal:
  - Vistoria Geral Mensal;
  - Termo de Vistoria Conjunta do Segmento 06
  - Nota Técnica acerca da Revisão 02 do Projeto Executivo da P3
- Vistoria Técnica:
  - Verificação do andamento das obras de Melhoria e Ampliação;
  - Verificação dos serviços realizados em todos os segmentos;
  - Verificação da obra de implantação do BSO/SAU na P3;
  - Avaliação do Estado atual da rodovia.
- Visita Técnica dos Novos Trechos:
  - Visita técnica nos Novos Trechos Referentes ao Aditivo do Contrato.
- Indicadores de Desempenho – Rodovia Transcerrados:
  - Avaliação dos Indicadores de Conservação e Recuperação em todos os trechos operacionais da Transcerrados para determinar a Nota de Desempenho;
  - Verificação dos indicadores referentes à Fase de Melhoria e Ampliação em todos os segmentos homogêneos da rodovia.
- Indicadores de Desempenho da Fase I – Novos Trechos:
  - Verificação da Pista de Rolamento;
  - Verificação da Conservação da Faixa de Domínio.
- Metodologia para Aferição dos Indicadores de Desempenho;
- Nota de Desempenho e Cálculo da Contraprestação;
- Operação Rodoviária;
- Controle de Pendências;

- Comunicações Expedidas.

5.2. Maio:

- Vistorias Realizadas:
  - Vídeo registro da condição atual da rodovia;
  - Registro fotográfico da condição atual da rodovia;
  - Identificação das intervenções realizadas pela concessionária durante o mês de *maio/2024*;
  - Identificação das frentes de serviços mobilizadas;
  - Identificação das obras em execução por terceiros no trecho concessionado;
  - Avaliação dos segmentos intervencionados pela Concessionária desde o início das atividades;
  - Acompanhamento da Operação Rodoviária;
  - Monitoramento dos indicadores relativos à fase de Recuperação e Conservação – segmentos pavimentados;
  - Verificação da conclusão das obras de melhoria e ampliação;
  - Monitoramento dos indicadores de desempenho da Fase I – Novos Trechos;
  - Vistoria dos segmentos em obra com aplicação dos Indicadores da fase de Melhoria e Ampliação;
  - Verificação da Pista de Rolamento dos Novos Trechos;
  - Verificação da Conservação da Faixa de Domínio dos Novos Trechos.
- Contextualização (Panorama Contratual) e Funções Gerenciais do Verificador.
- Atividades Desenvolvidas:
  - Vistoria Geral Mensal;
  - Início da Operação das Bases de Pesagem;
  - Relatório as-built de Trabalhos Iniciais;
  - Análise do Relatório Semestral Ambiental;
  - Revisão 01 do Plano de Gestão de Comunicação;
  - Reajuste Tarifário e Contraprestação;
  - Análise do 1º Balancete Contábil Trimestral de 2024;
  - Análise do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras;
  - Cronograma de Obras.
- Vistoria Técnica:
  - Verificação do andamento das obras de Melhoria e Ampliação;
  - Verificação dos serviços realizados em todos os segmentos;
  - Verificação da operação das praças de pedágio;
  - Avaliação das obras das bases de pesagem;
  - Avaliação do Estado atual da rodovia.
- Visita Técnica dos Novos Trechos:

  - Visita técnica nos Novos Trechos Referentes ao Aditivo do Contrato.
- Indicadores de Desempenho – Rodovia Transcerrados:
  - Avaliação dos Indicadores de Conservação e Recuperação em todos os trechos operacionais da Transcerrados para determinar a Nota de Desempenho.
  - Verificação dos indicadores referentes à Fase de Melhoria e Ampliação em todos os segmentos homogêneos da rodovia
- Indicadores de Desempenho da Fase I – Novos Trechos:
  - Verificação da Pista de Rolamento;
  - Verificação da Conservação da Faixa de Domínio.
- Metodologia para Aferição dos Indicadores de Desempenho;
- Nota de Desempenho e Cálculo da Contraprestação;
- Operação Rodoviária;
- Controle de Pendências;
- Comunicações Expedidas.

5.3. Junho:

- Vistorias Realizadas:
  - Registro fotográfico da condição atual da rodovia;
  - Identificação das intervenções realizadas pela concessionária durante o mês de *junho/2024*;
  - Identificação das frentes de serviços mobilizadas;
  - Identificação das obras em execução por terceiros no trecho concessionado;
  - Avaliação dos segmentos intervencionados pela Concessionária desde o início das atividades;
  - Acompanhamento da Operação Rodoviária;
  - Monitoramento dos indicadores relativos à fase de Recuperação e Conservação – segmentos pavimentados;
  - Verificação da conclusão das obras de melhoria e ampliação;
  - Vistoria dos segmentos em obra com aplicação dos Indicadores da fase de Melhoria e Ampliação;
  - Registros das frentes de serviço das obras de melhoria e ampliação.
  - Monitoramento dos indicadores de desempenho da Fase I – Novos Trechos;
  - Verificação da Pista de Rolamento dos Novos Trechos;
  - Verificação da Conservação da Faixa de Domínio dos Novos Trechos.
- Contextualização (Panorama Contratual) e Funções Gerenciais do Verificador.
- Atividades Desenvolvidas:
  - Vistoria Geral Mensal;
  - Plano de Negócios: Projeções Financeiras e Organograma atualizado.
- Vistoria Técnica:

- Verificação dos serviços realizados em todos os segmentos;
- Verificação da operação das praças de pedágio;
- Avaliação do Estado atual da rodovia.

- Visita Técnica dos Novos Trechos:
  - Visita técnica nos Novos Trechos Referentes ao Aditivo do Contrato.
- Indicadores de Desempenho – Rodovia Transcerrados:
  - Avaliação dos Indicadores de Conservação e Recuperação em todos os trechos operacionais da Transcerrados para determinar a Nota de Desempenho;
  - Verificação dos indicadores referentes à Fase de Melhoria e Ampliação em todos os segmentos homogêneos da rodovia.
- Indicadores de Desempenho da Fase I – Novos Trechos:
  - Verificação da Pista de Rolamento;
  - Verificação da Conservação da Faixa de Domínio.
- Metodologia para Aferição dos Indicadores de Desempenho;
- Nota de Desempenho e Cálculo da Contraprestação;
- Operação Rodoviária;
- Controle de Pendências;
- Comunicações Expedidas.

6. ANÁLISE DOS SERVIÇOS - CMOG

Nas datas compreendidas entre os dias *15 e 18 de abril de 2024, 20 e 23 de maio de 2024 e 25 e 28 de junho de 2024*, respectivamente, foram realizadas Vistorias Gerais Mensais, conforme estipulado nos termos contratuais, sob a supervisão do Verificador Independente, sendo essa última data, acompanhadas pelo Comitê de Monitoramento e Gestão – CMOG e pelo Poder Concedente. Este procedimento visa verificar o estado da rodovia sujeita à concessão, bem como a realização da Vistoria Conjunta para monitorar o progresso das obras de aprimoramento e expansão.

Na ocasião, conforme contrato estipulado, foram avaliados, conforme o item 5.3 do PER, todos os segmentos referentes às PI-397 e PI-262, sendo, ainda, avaliada a operação da rodovia assim como das quatro praças de pedágio presentes no trecho.

Para melhor visualização dos indicadores em Relatório Geral de Verificação, que são levantados e aferidos durante a vistoria de campo, são considerados para nota de desempenho conforme os grupos de indicadores, sendo: Condição da Superfície; Segurança; Conservação.

Impende ressaltar, que os indicadores referentes à Nota Financeira e à Nota Ambiental são empregues para toda rodovia, sendo assim, sua nota é replicada para todos os segmentos.

Acrescentar detalhes referentes à entrega da rodovia.

6.1. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 01 – (SH-01)

6.1.1. Pavimento

Quanto ao pavimento, este segmento apresentou um bom estado de conservação, não sendo identificadas avarias e/ou patologias aparentes.

6.1.2. Sinalização Horizontal e Vertical

O Verificador Independente seguindo o PER, o qual estabelece os indicadores relativos à sinalização horizontal e à sinalização vertical para o Grupo de Segurança (item 5.3.1 e 5.3.2), apresenta resultados positivos e que atendem os itens citados. Sendo assim, foi considerado a soma das placas inválidas, e este segmento atende ao critério do PER de até 3% de placas inválidas por segmento – item 5.3.2, onde foi classificado como “Bom”.

Logo, quanto à atribuição de nota de desempenho, não houve ressalvas do Verificador Independente quanto às sinalizações vertical e horizontal neste segmento.

6.1.3. Parâmetros Gerais

Na vistoria anterior, segundo relatórios do Verificador Independente, foi notada vegetação alta entre os kms 9,5 e 17 da PI-397. No mês seguinte, constatou-se que houve execução dos serviços de roçada neste trecho, sendo assim, a não conformidade foi corrigida.

A respeito dos dispositivos de proteção e segurança (defensas laterais, barreiras etc.), não foram identificados dispositivos danificados.

Ainda, na vistoria realizada, verificou-se que os terraplenos ou estruturas de contenção verificados não apresentaram risco, dispensando intervenção emergencial no corpo estradal da rodovia.

Os sistemas de iluminação implantados na Praça de Pedágio 01 – P01 se encontram operantes, não tendo sido identificados outros sistemas de iluminação implantados no resto do segmento.

Na vistoria de maio, notou-se a ausência das tachas refletivas entre os kms 2 e 4 do Segmento Homogêneo 01 – SH-01, sendo assim, considerou-se o indicador de parâmetros gerais não atendido.

Em junho, foi observado que estas tachas foram substituídas, logo, a ressalva anterior foi dada como atendida.

Outrossim, como já apresentado nos relatórios anteriores, o serviço de implantação de delimitadores de faixa de domínio se mantém até proximidades do km 45 do Segmento Homogêneo 01 – SH-01.

6.2. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 02 – (SH-02)

6.2.1. Pavimento

Durante a vistoria, não foram identificadas patologias no pavimento da faixa de rolamento do Segmento Homogêneo 02 – SH-02, atestando um bom estado de conservação de maneira geral.

Considerando que não foram encontradas patologias que prejudiquem o atendimento ao parâmetro relativo ao pavimento neste segmento, não se tem ressalvas.

6.2.2. Sinalização Horizontal e Vertical

O Verificador Independente seguindo o PER, o qual estabelece os indicadores relativos à sinalização horizontal e à sinalização vertical para o Grupo de Segurança (item 5.3.1 e 5.3.2), apresenta resultados positivos e que atendem os itens citados. Sendo assim, foi considerado a soma das placas inválidas, e este segmento atende ao critério do PER de até 3% de placas inválidas por segmento – item 5.3.2, onde foi classificado como “Bom”.

Logo, quanto à atribuição de nota de desempenho, não houve ressalvas do Verificador Independente quanto às sinalizações vertical e horizontal neste segmento.

6.2.3. Drenagem Superficial e Subterrânea

Não foi verificada a existência de qualquer dispositivo de drenagem nesse segmento, sejam eles bueiros, descidas d’água, sarjetas, canaletas ou meios-fios.

6.3. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 03 – (SH-03)

6.3.1. Pavimento

Durante a vistoria mensal não foram identificadas patologias no pavimento da faixa de rolamento do Segmento Homogêneo 03 – SH-03, atestando um bom estado de conservação de maneira geral.

6.3.2. Sinalização Horizontal e Vertical

O Verificador Independente seguindo o PER, o qual estabelece os indicadores relativos à sinalização horizontal e à sinalização vertical para o Grupo de Segurança (item 5.3.1 e 5.3.2), apresenta resultados positivos e que atendem os itens citados. Sendo assim, foi considerado a soma das placas inválidas, e este segmento atende ao critério do PER de até 3% de placas inválidas por segmento – item 5.3.2, onde foi classificado como “Bom”.

Logo, quanto à atribuição de nota de desempenho, não houve ressalvas do Verificador Independente quanto às sinalizações vertical e horizontal neste segmento.

6.3.3. Drenagem Superficial e Subterrânea

Não foram identificados dispositivos de drenagem em implantação e não foram notados dispositivos danificados. Sendo assim, não tem ressalvas quanto a este critério.

6.4. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 04 – (SH-04)

6.4.1. Pavimentação

Não foram identificadas patologias no pavimento da faixa de rolamento do Segmento Homogêneo 04 – SH-04, atestando um bom estado de conservação de maneira geral, sendo também observados pequenos reparos feitos no trecho.

6.4.2. Sinalização Horizontal e Vertical

O Verificador Independente seguindo o PER, o qual estabelece os indicadores relativos à sinalização horizontal e à sinalização vertical para o Grupo de Segurança (item 5.3.1 e 5.3.2), apresenta resultados positivos e que atendem os itens citados. Sendo assim, foi considerado a soma das placas inválidas, e este segmento atende ao critério do PER de até 3% de placas inválidas por segmento – item 5.3.2, onde foi classificado como “Bom”.

Logo, quanto à atribuição de nota de desempenho, não houve ressalvas do Verificador Independente quanto às sinalizações vertical e horizontal neste segmento.

6.4.3. Drenagem e Obras Complementares

Durante a vistoria mensal, não foram identificados dispositivos de drenagem danificados e/ou obstruídos, não restando ressalvas quanto a este item.

6.5. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 05 – (SH-05)

6.5.1. Pavimentação

Não foram identificadas patologias no pavimento da faixa de rolamento do Segmento Homogêneo 05 – SH-05, atestando um bom estado de conservação de maneira geral.

6.5.2. Drenagem Superficial e Subterrânea

Quanto aos dispositivos de drenagem implantados no segmento, não foram identificados dispositivos danificados e/ou com funcionamento prejudicado, sendo assim, o Verificador Independente não apresenta ressalvas quanto a estes indicadores.

6.5.3. Sinalização Horizontal e Vertical

O Verificador Independente seguindo o PER, o qual estabelece os indicadores relativos à sinalização horizontal e à sinalização vertical para o Grupo de Segurança (item 5.3.1 e 5.3.2), apresenta resultados positivos e que atendem os itens citados. Sendo assim, foi considerado a soma das placas inválidas, e este segmento atende ao critério do PER de até 3% de placas inválidas por segmento – item 5.3.2, onde foi classificado como “Bom”.

Logo, quanto à atribuição de nota de desempenho, não houve ressalvas do Verificador Independente quanto às sinalizações vertical e horizontal neste segmento.

6.6. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 06 – (SH-06)

6.6.1. Pavimentação

Não foram identificadas patologias no pavimento da faixa de rolamento do Segmento Homogêneo 06 – SH-06, atestando um bom estado de conservação de maneira geral, sendo também observados pequenos reparos feitos no trecho.

6.6.2. Sinalização Horizontal e Vertical

O Verificador Independente seguindo o PER, o qual estabelece os indicadores relativos à sinalização horizontal e à sinalização vertical para o Grupo de Segurança (item 5.3.1 e 5.3.2), apresenta resultados positivos e que atendem os itens citados. Sendo assim, foi considerado a soma das placas inválidas, e este segmento atende ao critério do PER de até 3% de placas inválidas por segmento – item 5.3.2, onde foi classificado como “Bom”.

Logo, quanto à atribuição de nota de desempenho, não houve ressalvas do Verificador Independente quanto às sinalizações vertical e horizontal neste segmento.

6.6.3. Drenagem e Obras Complementares

Não foram identificados dispositivos de drenagem em implantação e não foram notados dispositivos danificados. Sendo assim, não tem ressalvas quanto a este critério.

6.7. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 07 – (SH-07)

6.7.1. Pavimentação

Não foram identificadas patologias no pavimento da faixa de rolamento do Segmento Homogêneo 07 – SH-07, atestando um bom estado de conservação de maneira geral.

6.7.2. Drenagem Superficial e Subterrânea

Não foram identificados dispositivos de drenagem em implantação e não foram notados dispositivos danificados. Sendo assim, não tem ressalvas quanto a este critério.

6.7.3. Sinalização Horizontal e Vertical

O Verificador Independente seguindo o PER, o qual estabelece os indicadores relativos à sinalização horizontal e à sinalização vertical para o Grupo de Segurança (item 5.3.1 e 5.3.2), apresenta resultados positivos e que atendem os itens citados. Sendo assim, foi considerado a soma das placas inválidas, e este segmento atende ao critério do PER de até 3% de placas inválidas por segmento – item 5.3.2, onde foi classificado como “Bom”.

Logo, quanto à atribuição de nota de desempenho, não houve ressalvas do Verificador Independente quanto às sinalizações vertical e horizontal neste segmento.

6.8. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 08 – (SH-08)

O Segmento Homogêneo 08 é pavimentado e está localizado na Rodovia PI 262, com início no Entr° PI 397 (Km 236,00) e seu final no Entr° PI 135 (p/ Bom Jesus), perfazendo uma extensão de 40,8 Km.

Neste segmento foi executada parte da obra de correção do traçado da Serra do Quilombo, localizada entre os km 6 e 8 da PI-262. Sobre este ponto, o Verificador manifestou-se através do Ofício Nº 035/2022/VI PI 397, de 08 de julho de 2022, em que elenca os diversos aspectos e impactos da referida obra no Contrato de Concessão Patrocinada 003/2021.

Ato contínuo, o CMOG enviou o Ofício Nº 145/2022/SUPARC, no qual solicitou a suspensão da obrigação de executar os serviços previstos no item 1.1 do PER - Trabalhos Iniciais, na extensão da obra de readequação do traçado no km 33 desse segmento.

Após o citado acima, o CMOG encaminhou o Ofício Nº 1312/2023/SEADPI/GAB/SUPARC/CMOG, na data de 03 de maio de 2023. Na referida correspondência, foi informado à Concessionária Grãos do Piauí a necessidade de retomada de domínio, por parte dela, no trecho da Serra do Quilombo.

Diante disso, a Concessionária manifestou-se por meio do Ofício GP/DP/23050503, emitido em 05 de maio de 2023, no qual se manifestou favorável à retomada do domínio do trecho. Contudo, elencou documentos insertos no Processo SEI Nº 00016.001039/2022-99 e medidas que devem ser adotadas, que não se encontram previstas no Plano de Negócios.

Além disso, a Concessionária manifestou opinião de que todos os custos advindos dos impactos da Obra da SETRANS deverão ser objeto de reequilíbrio financeiro do Contrato de Concessão Nº 003/2021.

Portanto, não foram avaliados serviços nesse local, dada a condição extraordinária e os efeitos da suspensão anterior de domínio no trecho, sendo feito apenas o registro do estado atual do trecho e possíveis impactos decorrentes das interferências realizadas, sendo estes mais bem detalhado no item.

6.8.1. <u>Pavimento</u>

Não foram identificadas patologias no pavimento da faixa de rolamento do Segmento Homogêneo 08 – SH-08, não havendo ressalvas quanto a este item.

6.8.2. Sinalização Horizontal e Vertical

O Verificador Independente seguindo o PER, o qual estabelece os indicadores relativos à sinalização horizontal e à sinalização vertical para o Grupo de Segurança (item 5.3.1 e 5.3.2), apresenta resultados positivos e que atendem os itens citados. Sendo assim, foi considerado a soma das placas inválidas, e este segmento atende ao critério do PER de até 3% de placas inválidas por segmento – item 5.3.2, onde foi classificado como “Bom”.

Logo, quanto à atribuição de nota de desempenho, não houve ressalvas do Verificador Independente quanto às sinalizações vertical e horizontal neste segmento.

Cabe ressaltar que no trecho sobre a obra da SETRANS (km 6 a km 8) não foram implantadas placas ou mesmo recuperada a sinalização horizontal, estando assim excluído das avaliações deste indicador.

6.8.3. Drenagem Superficial e Subterrânea

Não foram identificados dispositivos de drenagem em implantação e não foram notados dispositivos danificados. Sendo assim, não tem ressalvas quanto a este critério.

6.8.4. Obras da Serra do Quilombo

O avanço das obras de adequação da Serra do Quilombo tem sido acompanhado pelo Verificador Independente e pelo CMOG e sua evolução têm sido registradas em relatórios mensais do Verificador Independente e em relatórios trimestrais do CMOG.

Neste segmento, foi executada parte da obra de correção do traçado da Serra do Quilombo, localizada entre os km 6 e 8 da PI-262. Sobre este ponto, o Verificador se manifestou por meio do Ofício Nº 035/2022/VI PI 397, de 08 de julho de 2022, onde elencou diversos aspectos e impactos da referida obra no Contrato de Concessão Patrocinada 003/2021.

Em seguida, o CMOG enviou o Ofício Nº 145/2022/SUPARC, solicitando a suspensão da obrigação de executar os serviços previstos no item 1.1 do PER - Trabalhos Iniciais, na extensão da obra de readequação do traçado no km 33 desse segmento.

Posteriormente, o CMOG encaminhou o Ofício Nº 1312/2023/SEAD-PI/GAB/SUPARC/CMOG, em 03 de maio de 2023, informando à Concessionária Grãos do Piauí sobre a necessidade de retomada do domínio, por parte dela, no trecho da Serra do Quilombo.

Em resposta, a Concessionária manifestou-se por meio do Ofício GP/DP/23050503, emitido em 05 de maio de 2023, favoravelmente à retomada do domínio do trecho.

No mesmo Ofício, a Concessionária listou documentos inclusos no Processo SEI Nº 00016.001039/2022-99 e medidas que devem ser adotadas, não previstas no Plano de Negócios. Além disso, a Concessionária expressou sua opinião de que todos os custos decorrentes dos impactos da Obra da SETRANS devem ser objeto de reequilíbrio financeiro do Contrato de Concessão Nº 003/2021.

Portanto, não foram avaliados serviços nesse local, dada a condição extraordinária e os efeitos da suspensão anterior do domínio no trecho, sendo feito apenas o registro do estado atual do trecho e possíveis impactos decorrentes das interferências realizadas.

Em junho de 2024, foi identificada a implantação do pavimento junto à sinalização horizontal, inclusive demarcação da terceira faixa, no trecho da Serra do Quilombo, podendo assim, inferir que a obra se encontra próxima da conclusão.

7. NOVOS TRECHOS – ADITIVO CONTRATUAL

O item em questão trata-se do aditivo contratual da Rodovia Transcerrados, assinado em 20 de fevereiro de 2024. Na primeira etapa da visita técnica para acompanhamento do trecho e toda a análise de levantamento foi feita única e exclusivamente pelo Verificador Independente do contrato de concessão em questão. O item de novos trechos encontra-se no Relatório Geral de Verificação RGV 29_2024_VI_PI 397 – março de 2024 - VISITA TÉCNICA DOS NOVOS TRECHOS. Já nos dias 25 a 28 de junho de 2024, em visita aos trechos para elaboração do 2º Relatório Trimestral de 2024, o CMOG e Verificador Independente estiveram juntos para um novo levantamento de dados referentes aos novos trechos das rodovias PI-247, PI-392 e PI391 que estão sob o escopo do ADITIVO. Essa visita teve como objetivo identificar e caracterizar os segmentos homogêneos que compreendem esses Novos Trechos.

Com base nas observações realizadas durante a visita técnica do mês de março e junho de 2024, este item aborda detalhadamente as condições dos segmentos homogêneos assim como o 1º Relatório Trimestral de 2024 elaborado pelo CMOG. No relatório anterior, cada segmento foi descrito individualmente, incluindo informações como comprimento, localização e características como o estado do pavimento, presença de drenagem superficial, sinalização, existência de acostamento nas vias e identificação de vegetação obstruindo as vias.

7.1. Segmento Homogêneo 01

Este segmento possui uma extensão de 3,40 km e está localizado na PI-247, começando na divisa com o Maranhão e terminando no entroncamento com a PI-247.

O pavimento deste segmento apresenta características que resultam em um cenário de boas condições para os seus usuários, significando que não há presença de buracos,

rachaduras e/ou irregularidades que possam comprometer a segurança dos veículos que trafegam por ela.

Foi observado que o pavimento se encontra com revestimento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) em bom estado, o que proporciona uma superfície estável e resistente ao desgaste causado pelo tráfego constante de veículos.

Também foi identificado a presença de sistema de drenagem superficial, que é essencial para evitar o acúmulo de água na pista, a ausência deste pode causar aquaplanagem e comprometer a aderência dos pneus ao pavimento, aumentando o risco de acidentes.

O sistema de drenagem identificado no SH-01 está em condições que possivelmente asseguram que a água da chuva seja escoada para fora da pista, preservando sua segurança e trafegabilidade, mesmo diante de condições climáticas adversas.

Neste segmento foi identificado a presença de instalações de postes na faixa de domínio da rodovia, resultando em alguns problemas em potenciais, como risco de colisões especialmente em condições de baixa visibilidade como neblina ou chuva intensa, redução da largura utilizável da faixa de domínio, entre outros problemas.

Em junho, foi observado neste segmento, nas proximidades da Ponte de divisa com o Maranhão, a presença de sistema de balança móvel para pesagem dos veículos de carga.

7.2. Segmento Homogêneo 02

Este segmento possui uma extensão de 6,10 km e está localizado na PI-247, começando no entroncamento do Anel Viário de Uruçuí e terminando no entroncamento com a PI-247 em Ribeiro Gonçalves.

Parte da rodovia está em obras de duplicação, o que implica na presença de barreiras ao longo do trecho em construção. Essas barreiras são essenciais para garantir a segurança dos trabalhadores e dos usuários da via durante o processo de expansão.

Além disso, é importante notar que o pavimento da rodovia é composto por CBUQ. Foi verificado a ausência de sinalização provisória que garantisse a segurança dos usuários.

Outro aspecto relevante identificado é a implantação de uma rotatória ao longo da rodovia (executada pela Prefeitura do Município de Uruçuí), que está previsto no escopo das obras de melhoria e ampliação dos Novos Trechos. As rotatórias são estruturas de tráfego que visam melhorar a fluidez do tráfego e reduzir o número de acidentes, principalmente em cruzamentos e interseções. Logo, a execução desta rotatória no SH-02 contribuirá significativamente para a segurança e eficiência do fluxo de veículos na área.

Também foi observado a presença de taludes de cortes na faixa de domínio da rodovia.

7.3. Segmento Homogêneo 03

Este segmento possui uma extensão de 1,71 km e está localizado na PI-247, começando no entroncamento com a PI-247 em Ribeiro Gonçalves e terminando no entroncamento com a Avenida José Cavalcante.

De acordo com a vistoria técnica, constatou-se que o pavimento deste segmento é revestido em CBUQ, proporcionando uma superfície uniforme para os veículos que trafegam na rodovia.

Também foi constatado que o acostamento apresenta comprimento de 1,5 m sem desníveis, permitindo que os veículos parem em casos de emergência ou realizem manobras seguras, como ultrapassagens.

Ademais, foi observada a implantação de pórtico de sinalização aérea no trecho, porém não foi observada a implantação de proteção lateral neste, tornando-o um obstáculo aos usuários da pista, prejudicando a segurança desses.

A ausência de desníveis no acostamento contribui para a fluidez do tráfego e evita acidentes causados por diferenças de altura entre a pista e o acostamento.

7.4. Segmento Homogêneo 04

Este segmento possui uma extensão de 8,14 km e está localizado na PI-247, começando no entroncamento com a Avenida José Cavalcante e terminando no entroncamento com a Mina.

Este segmento apresenta pavimentação revestida em CBUQ proporcionando uma superfície de rodagem suave.

Em determinado ponto pode-se perceber um trecho montanhoso.

Há presença de sinalização horizontal, que por sua vez é essencial para fornecer informações sobre faixas de tráfego. Também foi identificado acostamento sem desnível e instalação de postes próximo à faixa de domínio da rodovia.

Em determinados trechos pode ser notado que a vegetação está baixa, facilitando a visibilidade ao longo da estrada, e consequentemente reduz o risco de obstruções visuais. Já em outros trechos foi identificado que o acostamento se apresenta com desnível em revestimento TSD.

Já em outros trechos foi constatado o pavimento sem acostamento, o que pode representar um desafio em termos de segurança, principalmente em emergências. As fotos a seguir evidenciam esse ponto de atenção da visita neste segmento.

Embora de maneira geral apresente bom estado, foram observados dispositivos de drenagem superficial danificados no segmento 04.

7.5. Segmento Homogêneo 05

Este segmento possui uma extensão de 5,77 km e está localizado na PI-247, começando no entroncamento com a Mina e terminando no entroncamento com a Bungee.

Durante a vistoria técnica deste segmento, foi observado que o pavimento se apresenta revestido em CBUQ, o que resulta em uma superfície de rodagem mais segura e menos suscetível a danos e desgaste ao longo do tempo.

Além disso, foi observado que um determinado trecho da rodovia se encontra sem sinalização horizontal, o que pode dificultar a segurança dos usuários. Também, identificou-se que determinados trechos incluem acostamento, enquanto outros não apresentam essa característica.

Foi novamente registrado o pórtico de sinalização aérea implantado neste segmento, local no qual se recomenda a implantação de proteção lateral, visto que o pórtico se constitui como um obstáculo na rodovia.

7.6. Segmento Homogêneo 06

Este segmento possui uma extensão de 1,46 km e está localizado na PI-247, começando no entroncamento com a Bungee e terminando no entroncamento com a PI-391.

O pavimento é revestido CBUQ, enquanto o acostamento em TSD. Notavelmente, ausência de sinalização horizontal e vertical é observada em toda a extensão do trecho.

A vegetação ao longo das margens do pavimento se manteve em altura controlada, indicando a realização de roçada recente. Além disso, não foram identificados elementos de drenagem superficial neste trecho.

7.7. Segmento Homogêneo 07

Este segmento possui uma extensão de 24,00 km e está localizado na PI-247, começando no entroncamento com a PI-391 e terminando na Entrada da Fazenda Progresso.

Durante a vistoria, foram observados trechos em processo de restauração pelo Departamento de Estradas de Rodagem (DER). Foi notado que certos trechos já receberam implantação de um novo revestimento em CBUQ, enquanto outras ainda estão na fase de preparação da base. Constatou-se que o SH está em obras de restauração.

Foi notado que, em partes onde o revestimento é feito em CBUQ, a sinalização horizontal está parcialmente completa, mas a sinalização vertical ainda não foi instalada. E embora haja dispositivos de drenagem superficial, eles estão significativamente danificados. A largura da pista é de 6 metros, dividida em duas faixas de 3 metros cada.

O Verificador notou que a faixa de domínio está preservada e que, devido à predominância de um greide colado, os taludes são relativamente pequenos, mas não

apresentam sinais visíveis de problemas. Além disso, a presença de estruturas de arte corrente não pôde ser verificada devido à alta aderência do greide.

Neste segmento foi observado que em alguns trechos a recuperação foi realizada restaurando a base, aplicando Tratamento Superficial Duplo (TSD) e, em seguida, aplicando camadas de CBUQ. Em outros trechos, apenas uma camada de CBUQ foi aplicada sobre o revestimento existente.

Foi observado que a vegetação se encontra em altura controlada e a presença de postes de eletricidade na faixa de domínio próximo ao acostamento. Não há presença de cercas ou predominância de propriedades agrícolas ao longo da rodovia.

Basicamente o segmento em questão se manteve conforme última visita.

7.8. Segmento Homogêneo 08

Este segmento possui uma extensão de 10,90 km e está localizado na PI-247, começando na Entrada da Fazenda Progresso e terminando no entroncamento da PI-397.

Destaca-se o bom estado de conservação do pavimento, recentemente restaurado pelo poder concedente (DER) com revestimento em CBUQ. A faixa de domínio encontra-se preservada e sem interferências. Contudo, a rodovia apresenta-se sem acostamento pavimentado. A vegetação encontra-se baixa, aparentemente abaixo de 2,30 cm, e a sinalização atende às normas DNIT para rodovias com velocidade diretriz de até 60 km por hora, com largura da linha de bordo de eixo em torno de 10 cm. A rodovia possui uma largura total de 6 metros, dividida em duas faixas de 3 metros cada.

Notavelmente, no trecho verificado foram identificadas algumas deficiências significativas. Ausência de drenagem superficial visível, como sarjeta e descida da água. A presença de meios-fios, embora notada, é marcada por um estado precário de conservação, com evidências de degradação, quebras e obstruções por vegetação, comprometendo sua funcionalidade.

Notou-se, ainda, que a sinalização horizontal está presente, mas sem faixas refletivas, e a ausência de sinalização vertical. Essas deficiências podem comprometer a visibilidade da via, especialmente durante a noite ou em condições climáticas adversas. Além disso, também foi observada, em determinado ponto do segmento, a presença de greide colado um pouco elevado, representando um obstáculo adicional. Essas características podem gerar diversos problemas, tais como aumentar o risco de acidentes de trânsito devido à falta de drenagem adequada, deterioração acelerada das estruturas viárias e dificuldades na orientação dos condutores devido à falta de sinalização eficiente.

O segmento em questão se manteve conforme última visita.

7.9. Segmento Homogêneo 09

Este segmento possui uma extensão de 7,44 km e está localizado na PI-247, começando no entroncamento da PI-397 e terminando no entroncamento da cidade de Sebastião Leal.

O pavimento está revestido com CBUQ e encontra-se em processo de implementação de sinalização horizontal. O acostamento apresenta-se não pavimentado com uma largura de 0,5 metros.

Além disso, na vistoria técnica observou-se a predominância de uma terceira faixa ao longo de determinado trecho deste segmento. Adicionalmente, há uma incursão de vegetação nas sarjetas e na faixa de domínio adjacente à rodovia.

7.10. Segmento Homogêneo 10

Este segmento possui uma extensão de 13,80 km e está localizado na PI-247, começando no entroncamento da cidade de Sebastião Leal e terminando no entroncamento da BR-135. Neste segmento, existe um trecho urbano com pista dupla e canteiro central numa extensão aproximada de 2,0 km. No canteiro, há a presença de postes de iluminação pública. Além disso, há a presença de redutores de velocidade neste trecho, sendo estes lombadas e faixas elevadas de pedestres.

Para o trecho rural (saindo de Sebastião Leal em direção a BR-135), a pista é simples, revestida em CBUQ e sem acostamento. Neste trecho do segmento puderam ser notados muitos pontos com vegetação alta na faixa de domínio, a presença de drenagem superficial, esta, se apresentando deteriorada.

Observou-se também que o pavimento e a sinalização deste segmento apresentaram bom estado de conservação como pode ser visto também nos registros abaixo.

O segmento em questão se manteve conforme última visita.

7.11. Segmento Homogêneo 11

Este segmento possui uma extensão de 9,15 km e está localizado na PI-247, começando no entroncamento da BR-135 e terminando na entrada do Armazém Bom Todo.

De acordo com a vistoria realizada, foi notado que este segmento possui um pavimento revestido em CBUQ. A largura da pista é de 6 metros, o que implica que cada faixa tem uma largura de 3 metros. Observou-se que tanto a linha de bordo quanto a linha de eixo têm uma largura de 10 centímetros. O acostamento encontra-se revestido com CBUQ e tem uma largura de 1 metro.

Foi observado a existência de alguns postes de eletricidade na faixa de domínio, e no entorno a existência de algumas propriedades com cerca e outras sem cerca. As cercas parecem estar respeitando o limite da faixa de domínio. Em alguns pontos, a vegetação está alta, enquanto em outros está dentro dos limites permitidos.

Também foi notada a presença de elementos de drenagem superficial próximo à curva no sentido Uruçuí-Ribeiro Gonçalves. O trecho inicial deste segmento está coberto por vegetação alta. Não foram identificados dispositivos de drenagem superficial no segmento tangente após a curva.

Existe uma predominância de greide colado com taludes aparentemente bem preservados. Não há sinalização vertical, embora a sinalização horizontal pareça estar completa.

7.12. Segmento Homogêneo 12

Este segmento possui uma extensão de 33,80 km e está localizado na PI-247, começando na entrada do Armazém Bom Todo e terminando na Central Agrícola Nova Era.

Este segmento apresenta parcela com pavimento restaurado por uma nova camada de CBUQ e outra com o CBUQ mais antigo e com sinais de deterioração. No segmento, foi identificada a presença de dispositivos de drenagem superficial, ademais, não foi identificada a implantação de sinalização vertical.

No trecho com pavimento mais antigo, também a pintura se encontra desgastada e em alguns trechos a sinalização horizontal está ausente.

Outrossim, na parte com pavimento restaurado, a condição deste e da pintura é boa de maneira geral, porém foram identificados alguns buracos, indicando a necessidade de atenção à conservação do mesmo

Neste segmento também foi observado a presença de trechos montanhosos com terceira faixa.

Foi observado, ainda, um pequeno trecho de aproximadamente 1 km de terceira faixa na subida do rio Uruçuí Preto em sentido a Ribeiro Gonçalves.

Neste segmento, notou-se a presença de bastante taludes de corte e aterro, em rocha sedimentar aparentemente bem preservados. Foi observada, ainda, uma cortina de aproximação nas duas margens, com os apoios formados por dois pilares quase cilíndricos e uma viga de travamento.

A maior parte do trecho localizado entre a descida e subida do rio Uruçuí Preto encontra-se ondulado, com bastante vegetação alta nas laterais. Há predominância de terceira faixa, e implantação de algumas drenagens, que se apresentam já com defeito e danificadas.

Por fim, foi observada uma ponte sobre o rio Uruçuí Preto, em estado regular ou bom, podendo ser observado algumas poucas ferragens expostas nas barreiras New Jersey e na região do aparelho de apoio.

Esta ponte é biapoiada com um vão principal e dois em balanço, um em cada margem. Além disso, apresenta na sua estrutura duas longarinas principais, três vigas transversinas, uma em cada apoio e uma no centro do vão.

Foi identificada a existência de alguns buracos, que aparentemente parecem já estar sob intervenção, próximo ao Rio Uruçuí Preto no sentido de Ribeiro Gonçalves.

Neste segmento há, também, um trecho que não passou por obras de restauração pelo Poder Concedente. Com isso, o trecho está em mau estado, com muitos buracos, remendos, acostamento não pavimentado e muito deteriorado, sem sinalização horizontal, sem sinalização vertical, o pavimento parece ser bem antigo, parece ter ultrapassado o limite da vida útil.

Além disso, neste trecho pôde-se observar a predominância de muitas trincas nas trilhas de roda e entre as trilhas de roda, indicando o avançado estado de deterioração do pavimento, conforme imagens registradas. Além disso, o segmento não apresentou a implantação de drenagem superficial.

O segmento em questão se manteve conforme última visita.

7.13. Segmento Homogêneo 13

Este segmento possui uma extensão de 63,60 km e está localizado na PI-247, começando na entrada da Central Agrícola Nova Era e terminando no entroncamento da PI - 392.

Foi observado a existência de um trecho com extensão de aproximadamente 3,5km localizado, entre a divisão do segmento 12 e 13, em direção a Ribeiro Gonçalves, que não passou por intervenções de restauração do DER. Neste trecho o acostamento não está pavimentado, também não há existência sinalização horizontal e vertical, a vegetação se encontra alta na faixa de domínio.

Logo após o trecho descrito, inicia-se um novo trecho, de extensão aproximada de 2km, que sofreu restauração recente pelo DER. Este novo trecho apresenta pavimento em bom estado, com revestimento em CBUQ aparentemente de 5 cm, em toda largura, inclusive nos acostamentos.

A pista possui largura de 6m, sendo 3m por faixa, também foi observado que a sinalização horizontal de bordo e de eixo possui largura de 10cm, indicando que a velocidade diretriz da rodovia é de 60 km por hora.

Após encerrado este trecho, continua o trecho que não passou por intervenções de restauração do DER. Esta rodovia apresenta sinalização horizontal já bastante apagada ou inexistente.

Nesse segmento, é existente a curva da Morte, tal local possui diversas sinalizações verticais alertando para a curva perigosa (estas estão todas cobertas por vegetação), tachões

refletivos, além disso, também há defensas duplas implantadas no local, porém muito danificadas aparentemente em razão de acidentes.

Além disso, notou-se que o pavimento se encontra bastante deteriorado com muitos buracos e trincas. O acostamento encontra-se não pavimentado e avançando já para as faixas de rolamento. Salienta-se que a vegetação está alta nos bordos, sem sinalização vertical e que o pavimento já ultrapassou a vida útil.

7.14. Segmento Homogêneo 14

Este segmento possui uma extensão de 8,20 km e está localizado na PI-247, começando no entroncamento da PI-392 e terminando no entroncamento da cidade de Ribeiro Gonçalves.

Foi identificado neste segmento um trecho com aproximadamente 3,5 km de extensão, localizado entre a divisão dos segmentos 12 e 13, em direção a Ribeiro Gonçalves, que não passou por intervenções de restauração do DER. O pavimento exibe sinais de considerável desgaste e o acostamento apresenta-se não pavimentado. Não há marcações de sinalização vertical ao longo do trecho, e há predominância de vegetação alta na faixa de domínio.

Há existência de um trecho aparentemente restaurado e em boas condições de conservação. O pavimento é revestido em CBUQ de cerca de 5 cm de espessura, abrangendo toda a largura da estrada, inclusive os acostamentos. Não há diferença de altura entre o acostamento e a pista, pois ambos estão pavimentados. largura da pista é de 6 metros, dividida em duas faixas de 3 metros cada. Também foi observado que a sinalização horizontal de bordo e de eixo possui largura de 10 cm, e há indicação da velocidade diretriz da rodovia de 60 km/h.

Trecho urbano com extensão de 1,8 Km, com presença de alguns quebra-molas, sinalização horizontal e sinalização vertical.

7.15. Segmento Homogêneo 15

Este segmento possui uma extensão de 13,80 km e está localizado na PI-392, começando no entroncamento com a PI-247 e terminando na Entrada da Fazenda Verde Vale.

Neste segmento o pavimento é revestido por CBUQ e o acostamento é não pavimentado, além disso há presença de dispositivos de drenagem superficial. Sobre a sinalização, observou-se que a pintura da pista aparenta bom estado de conservação e que existem placas implantadas no trecho.

Contudo, existem trechos em que a pintura se encontra desgastada neste segmento, indicando necessidade de restaurações.

A vegetação neste segmento mantém-se com altura elevada, podendo obstruir tanto a sinalização vertical como os elementos de drenagem superficial implantados no trecho.

O segmento em questão se manteve conforme última visita.

7.16. Segmento Homogêneo 16

Este segmento possui uma extensão de 16,20 km e está localizado na PI-392, começando na Entrada da Fazenda Verde Vale e terminando no entroncamento da cidade de Baixa Grande do Ribeiro.

Nota-se que o trecho é predominantemente plano, mas com algumas partes levemente onduladas. O revestimento aparentemente foi restaurado recentemente em CBUQ e encontra-se em bom estado de conservação. Há existência de sinalização horizontal bem conservada. O sinal de bordo e eixo encontra-se com algumas taxas refletivas, contudo há algumas faltantes e outras já bastante avariadas. A sinalização vertical está presente também, no entanto bastante esparsa neste segmento.

Nota-se que o trecho é predominantemente plano, mas com algumas partes levemente onduladas. O CBUQ encontra-se em bom estado de conservação. Há existência de sinalização horizontal bem conservada. O sinal de bordo e eixo encontra-se com algumas taxas refletivas, contudo há algumas faltantes e outras já bastante avariadas. A sinalização vertical está presente também, no entanto um pouco densa.

Em certos trechos, o acostamento apresenta-se em TSD e com condições ruins e deteriorados, enquanto em outros trechos não há. Por fim, ainda que haja a aplicação de taxas refletivas, há algumas faltantes.

Foi identificado, ainda, a ausência de acostamento ou não pavimentado. Há uma diferença significativa de altura entre o pavimento com revestimento em CBUQ e o acostamento não pavimentado.

A faixa de domínio apresenta-se preservada e com poucas obstruções, entretanto há existência de alguns postes na faixa de domínio e vegetação alta em alguns trechos. Também foi observado a existência de um povoado e algumas construções próximas à faixa do domínio, aproximadamente no meio do segmento.

Não foi observado elementos de drenagem superficial na faixa de domínio.

Existe um povoado ao meio do segmento, que tem construções ao longo da faixa de domínio. Há alguma sinalização vertical, espaço, sinalização vertical e não foi verificado a presença de drenagem na faixa de domínio.

7.17. Segmento Homogêneo 17

Este segmento possui uma extensão de 72,20 km e está localizado na PI-392, começando no entroncamento da cidade de Baixa Grande do Ribeiro e terminando no entroncamento da BR-330.

No decorrer deste segmento, foram notados pontos com drenagem superficial implantada, inclusive com utilização de sarjetas de proteção de corte. Em alguns pontos foi identificada vegetação obstruindo a sinalização vertical, além disso, foi observada a presença de terceira faixa nas proximidades do rio.

Apesar do bom estado geral, o pavimento apresenta algumas patologias e deformações no trecho final do segmento, próximo do início do trecho revestido por TSD, também foram observados trechos com vegetação baixa neste segmento.

O segmento em questão se manteve conforme última visita.

7.18. Segmento Homogêneo 18

Este segmento possui uma extensão de 7,80 km e está localizado na PI-391, começando no entroncamento da BR-247 e terminando no Povoado Sangue. Este segmento é não pavimentado, tendo apenas revestimento primário na sua faixa de rolamento.

O material utilizado na faixa de rolamento apresenta uma boa capacidade de suporte, pois não foi identificada a presença de material solto no segmento.

No trecho contido no Povoado Sangue foi identificada a presença de edificações e postes na faixa de domínio, conforme pode ser visto nos registros a seguir.

Por fim, vale citar que existe um trecho do segmento com taludes de corte que devem ser observados e conservados para que não venham a comprometer a segurança da rodovia.

8. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – NOVOS SEGMENTOS HOMOGÊNEOS

8.1. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 11 – (SH-11)

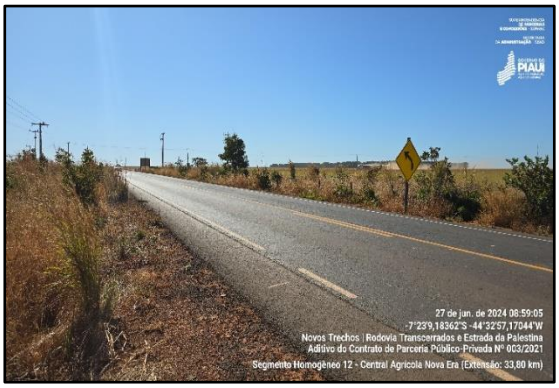








8.2. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 12 – (SH-12)



















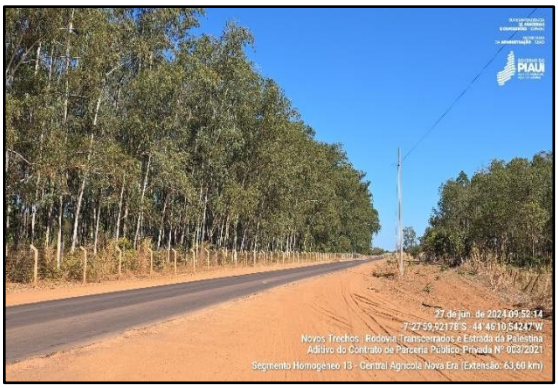




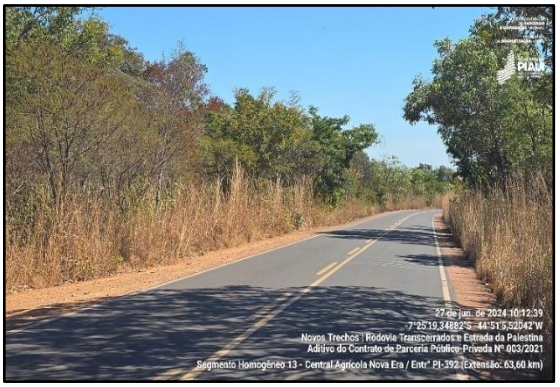


8.3. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 13 – (SH-13)






27 de jun. de 2024 09:53:37
-7°27'57,80135"S -44°46'25,30492"W
Novos Trechos | Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Aditivo do Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021
Segmento Homogêneo 13 - Central Agrícola Nova Era / Entr° PI-392 (Extensão: 63,60 km)


27 de jun. de 2024 10:12:39
-7°25'19,34822"S -44°51'5,52042"W
Novos Trechos | Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Aditivo do Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021
Segmento Homogêneo 13 - Central Agrícola Nova Era / Entr° PI-392 (Extensão: 63,60 km)


27 de jun. de 2024 10:12:55
-7°25'19,70155"S -44°51'5,41076"W
Novos Trechos | Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Aditivo do Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021
Segmento Homogêneo 13 - Central Agrícola Nova Era / Entr° PI-392 (Extensão: 63,60 km)


27 de jun. de 2024 10:39:17
-7°33'22,31885"S -45°0'25,43852"W
Novos Trechos | Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Aditivo do Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021
Segmento Homogêneo 13 - Central Agrícola Nova Era / Entr° PI-392 (Extensão: 63,60 km)


27 de jun. de 2024 10:39:38
-7°33'22,58842"S -45°0'26,24305"W
Novos Trechos | Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Aditivo do Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021
Segmento Homogêneo 13 - Central Agrícola Nova Era / Entr° PI-392 (Extensão: 63,60 km)


VEÍCULO LONGO
COMPRIMENTO 26 METROS
Jeep
27 de jun. de 2024 10:40:44
-7°33'24,55268"S -45°0'31,43477"W
Novos Trechos | Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Aditivo do Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021
Segmento Homogêneo 13 - Central Agrícola Nova Era / Entr° PI-392 (Extensão: 63,60 km)


27 de jun. de 2024 11:07:51
Novos Trechos | Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Aditivo do Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021
Segmento Homogêneo 13 - Central Agrícola Nova Era / Entr° PI-392 (Extensão: 63,60 km)


27 de jun. de 2024 11:07:57
-7°36'53,76352"S -45°12'22,36147"W
Novos Trechos | Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Aditivo do Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021
Segmento Homogêneo 13 - Central Agrícola Nova Era / Entr° PI-392 (Extensão: 63,60 km)

8.4. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 14 – (SH-14)





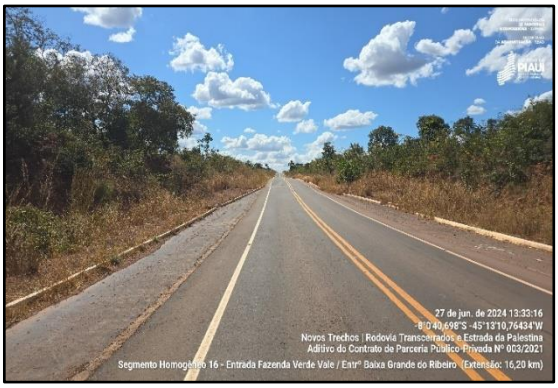
8.5. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 15 – (SH-15)





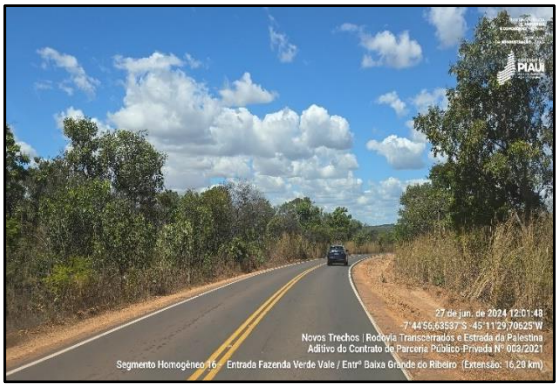
8.6. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 16 – (SH-16)

















8.7. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 17 – (SH-17)






27 de jun. de 2024 13:42:44
-8°6'52,70692"S -45°13'17,28145"W
Novos Trechos | Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Aditivo do Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021
Segmento Homogêneo 17 - Entrº Baixa Grande do Ribeiro / Entrº BR-330 (Extensão: 72,20 km)


27 de jun. de 2024 13:42:46
-8°6'52,7139"S -45°13'17,28178"W
Novos Trechos | Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Aditivo do Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021
Segmento Homogêneo 17 - Entrº Baixa Grande do Ribeiro / Entrº BR-330 (Extensão: 72,20 km)


RESPEITE
A
SINALIZAÇÃO
27 de jun. de 2024 13:42:59
-8°6'52,44473"S -45°13'17,06657"W
Novos Trechos | Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Aditivo do Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021
Segmento Homogêneo 17 - Entrº Baixa Grande do Ribeiro / Entrº BR-330 (Extensão: 72,20 km)


27 de jun. de 2024 13:43:22
-8°6'51,63775"S -45°13'17,14865"W
Novos Trechos | Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Aditivo do Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021
Segmento Homogêneo 17 - Entrº Baixa Grande do Ribeiro / Entrº BR-330 (Extensão: 72,20 km)


27 de jun. de 2024 13:50:10
-8°12'6,08058"S -45°13'24,0352"W
Novos Trechos | Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Aditivo do Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021
Segmento Homogêneo 17 - Entrº Baixa Grande do Ribeiro / Entrº BR-330 (Extensão: 72,20 km)


27 de jun. de 2024 13:50:19
-8°12'6,06791"S -45°13'24,04582"W
Novos Trechos | Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Aditivo do Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021
Segmento Homogêneo 17 - Entrº Baixa Grande do Ribeiro / Entrº BR-330 (Extensão: 72,20 km)


27 de jun. de 2024 13:50:36
-8°12'6,64398"S -45°13'23,99455"W
Novos Trechos | Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Aditivo do Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021
Segmento Homogêneo 17 - Entrº Baixa Grande do Ribeiro / Entrº BR-330 (Extensão: 72,20 km)


27 de jun. de 2024 14:00:56
-8°15'53,97804"S -45°13'26,2772"W
Novos Trechos | Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina
Aditivo do Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021
Segmento Homogêneo 17 - Entrº Baixa Grande do Ribeiro / Entrº BR-330 (Extensão: 72,20 km)

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

















8.8. PRAÇAS DE PEDÁGIO


















26 de jun. de 2024 16:57:28
-7°44'49,9051"S -44°14'19,7319"W
Rodovia Transcerrados | Praça de Pedágio 01 - P01


26 de jun. de 2024 16:57:23
-7°44'51,0517"S -44°14'20,5192"W
Rodovia Transcerrados | Praça de Pedágio 01 - P01


26 de jun. de 2024 16:57:17
-7°44'53,6379"S -44°14'22,0570"W
Rodovia Transcerrados | Praça de Pedágio 01 - P01


26 de jun. de 2024 15:43:17
-8°10'59,4944"S -44°17'4,3010"W
Rodovia Transcerrados | Praça de Pedágio 02 - P02


26 de jun. de 2024 15:43:15
-8°10'59,5039"S -44°17'4,3015"W
Rodovia Transcerrados | Praça de Pedágio 02 - P02


26 de jun. de 2024 15:43:14
-8°10'59,4581"S -44°17'4,3081"W
Rodovia Transcerrados | Praça de Pedágio 02 - P02


26 de jun. de 2024 15:40:39
-8°11'3,3042"S -44°17'3,2142"W
Rodovia Transcerrados | Praça de Pedágio 02 - P02


26 de jun. de 2024 15:40:37
-8°11'3,4038"S -44°17'3,1915"W
Rodovia Transcerrados | Praça de Pedágio 02 - P02

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

















Piauí
GOVERNO DO ESTADO

















Piauí
GOVERNO DO ESTADO

















Piauí
GOVERNO DO ESTADO

















Piauí
GOVERNO DO ESTADO





















8.9. SERRA DO QUILOMBO













Piauí
GOVERNO DO ESTADO

















Piauí
GOVERNO DO ESTADO

























9. DOS COMPROVANTES DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Em suma, a análise técnica e jurídica dos documentos agregados ao Processo SEI do Contrato evidencia de forma clara e consistente a comprovação dos serviços prestados pela concessionária. Entre esses documentos, destacam-se os relatórios abrangentes de Verificação do Verificador Independente, os ofícios enviados pela concessionária, os relatórios elaborados pelo Comitê de Monitoramento e Gestão (CMOG), bem como as visitas técnicas realizadas. Essa ampla gama de informações e evidências demonstra não apenas a conformidade com as obrigações contratuais, mas também o compromisso da concessionária em garantir a qualidade e a eficiência dos serviços prestados. Dessa forma, reitera-se a importância desses elementos como base sólida para sustentar qualquer avaliação técnica ou jurídica do desempenho da concessionária no âmbito do contrato em questão.

10. DAS AÇÕES SOCIAIS

Conforme o contrato 003/2021, Cláusula 29.5., considerando a existência de Memorando de Entendimento entre o Governo do Estado do Piauí e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), agência da ONU que possui função integradora na Agenda 2030, conforme Item 32 da Resolução A/RES/72/279, da Assembleia Geral das Nações

Unidas, de 31 de Maio de 2018, a CONCESSIONÁRIA se compromete a integrar os ODS aos seus projetos sociais, com o apoio do PNUD na estruturação e implementação de tais projetos, com o objetivo de acelerar o atingimento das metas da Agenda 2030 e melhorar o IDH do Estado do Piauí, através da diminuição da pobreza, combate às alterações climáticas, melhoria da saúde materna e adolescente e busca pela igualdade de gênero.

11. CONCLUSÃO

Em conclusão, após uma análise técnica e jurídica minuciosa, o Comitê de Monitoramento e Gestão (CMOG) constatou que a Concessionária está efetivamente empenhada e promovendo melhorias substanciais na rodovia para atender aos requisitos mínimos de segurança e conforto para os usuários. Essa abordagem demonstra um compromisso legítimo com a responsabilidade e a eficiência na gestão de infraestrutura viária. Assim, ressalta-se a importância de continuar monitorando e supervisionando as ações da Concessionária para garantir que os padrões exigidos sejam mantidos e aprimorados ao longo do tempo, assegurando, dessa forma, um serviço de qualidade para todos os usuários da rodovia.

Teresina (PI), 15 de julho de 2024.

Emmanuel Fernando de Assunção Saraiva
Membro do Comitê de Monitoramento – SUPARC

Eric Marinho do Nascimento
Membro do Comitê de Monitoramento – SUPARC

Lucas Sampaio Cordeiro da Silva
Membro do Comitê de Monitoramento – SUPARC

Durval Mendes de Carvalho Filho
Membro do Comitê de Monitoramento – DER

Gustavo de Carvalho Nogueira
Membro do Comitê de Monitoramento – DER

Indiamira de Oliveira Cavalcante
Membro do Comitê de Monitoramento – DER

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI
COMITÊ DE MONITORAMENTO E GESTÃO - SUPARC - SEAD-PI

Av. Pedro Freitas, 1900 Centro Administrativo, BL1 - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900
Telefone: - http://www.sead.pi.gov.br/

Aprovação 2024/SEAD-PI/GAB/SUPARC/CMOG Teresina/PI, 06 de agosto de 2024.

O Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG, nos uso das suas atribuições legais, em especial as constantes na Resolução Nº 02 do Consellho Gestor de PPP do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, no dia 22 de outubro de 2018, vem, através dos seus membros, conforme disposto na Portaria Nº 65 (SEI nº 6540650), manifestar anuência ao Relatório do Segundo Trimestre de 2024 (SEI nº 013855474), referente às atividades e obrigações vinculadas ao Contrato Nº 03/2021, durante os meses de abril a junho do corrente ano.

Membros da Superintendência de Parcerias e Concessões -SUPARC:

Eric Marinho do Nascimento
Membro do Comitê de Monitoramento – SUPARC
(assinado eletronicamente)

Lucas Sampaio Cordeiro da Silva
Membro do Comitê de Monitoramento – SUPARC
(assinado eletronicamente)

Membros do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER:

Durval Mendes de Carvalho Filho
Membro do Comitê de Monitoramento - DER
(assinado eletronicamente)

Gustavo de Carvalho Nogueira
Membro do Comitê de Monitoramento - DER
(assinado eletronicamente)

Indiamira de Oliveira Cavalcante
Membro do Comitê de Monitoramento - DER
(assinado eletronicamente)

Aprovação do Diretor do Comitê de Monitoramento e Gestão - SUPARC:

Emmanuel Fernando de Assunção Saraiva
Membro do Comitê de Monitoramento – SUPARC
(assinado eletronicamente)

Teresina-PI, 06/08/2024.

Documento assinado eletronicamente por **ERIC MARINHO DO NASCIMENTO - Matr.359840-3**, **Comitê de Monitoramento e Gestão - SUPARC**, em 06/08/2024, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **LUCAS SAMPAIO CORDEIRO DA SILVA - Matr.373381-5**, **Comitê de Monitoramento e Gestão - SUPARC**, em 06/08/2024, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **DURVAL MENDES DE CARVALHO FILHO - Matr.0005192-6**, **Engenheiro**, em 06/08/2024, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DE CARVALHO NOGUEIRA - Matr.0026413-0**, **Engenheiro**, em 06/08/2024, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013855709** e o código CRC **A92F9905**.